



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as condições técnicas e administrativas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de decoração para eventos institucionais e serviços de fotografia profissional, com a finalidade de atender às demandas da Administração Pública na organização, ambientação e registro de eventos oficiais promovidos pelo órgão.

A realização de eventos é uma ferramenta essencial para a divulgação de políticas públicas, promoção de ações sociais, culturais e educativas, bem como para o fortalecimento da imagem institucional perante a sociedade. Tais ocasiões demandam ambientação adequada, com estrutura decorativa compatível com o perfil do evento, além de registro fotográfico de qualidade para fins de divulgação oficial, memória institucional e prestação de contas.

Diante da inexistência de estrutura própria para atender a essas necessidades com a qualidade e frequência requeridas, torna-se imprescindível a contratação de empresa terceirizada, com expertise e recursos técnicos necessários para a execução eficiente e padronizada dos serviços.

A contratação visa garantir a padronização, a eficiência e a economicidade na execução dos eventos, bem como assegurar que todos os procedimentos ocorram dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas recorrentes da Administração Pública relacionadas à organização de eventos institucionais, como solenidades oficiais, inaugurações, audiências públicas, conferências, seminários, encontros temáticos, datas comemorativas e outras atividades promovidas ao longo do exercício.

Esses eventos exigem uma ambientação visual adequada, que esteja alinhada com os padrões de formalidade, estética e representatividade exigidos em ações oficiais. Para isso, é indispensável contar com serviços de aluguel de decoração, incluindo mobiliário, estruturas decorativas, iluminação, arranjos florais e elementos visuais que promovam a identidade institucional e garantam conforto aos participantes.

Além disso, a cobertura fotográfica profissional é fundamental para o registro e a divulgação dessas atividades por meio dos canais oficiais de comunicação, bem como para a composição de acervo histórico e prestação de contas de ações públicas.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Considerando que a Administração não dispõe de equipe especializada nem de recursos materiais para atender essas demandas internamente, a contratação de empresa terceirizada com expertise comprovada é a solução mais eficiente, garantindo qualidade técnica, padronização e cumprimento dos prazos previstos.

A contratação abrangerá serviços sob demanda, conforme a programação de eventos, sendo a execução controlada mediante solicitações formais emitidas pela Administração.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT DECORAÇÃO MODELO 01: LOCAÇÃO DE 03 FLOREIRAS COM FLORES PARA O CHÃO DO PALCO; 01 TAPETE PARA ENTRADA; 02 ARRANJOS COM COLUNA, CORTINA DE FUNDO DE PALCO NAS CORES Á COMBINAR CONFORME O TEMA DO EVENTO COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UND	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
2	KIT DECORAÇÃO MODELO 02: LOCAÇÃO DE 06 FLOREIRAS PARA O CHÃO DE PALCO; 01 TAPETE PARA ENTRADA; 04 ARRANJOS COM COLUNA; 30 PEÇAS DE TECIDO TENCIONADAS NAS GRADES/PALCO NAS CORES Á COMBINAR COM O TEMA DO EVENTO COMENDO A DECORAÇÃO COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	12	R\$ 283,33	R\$ 3.399,96
3	KIT DECORAÇÃO MODELO 03: LOCAÇÃO DE 06 FLOREIRAS PARA O CHÃO DE PALCO; 01 PAINEL/PAREDE DE 8M DE LARGURA COM TECIDO TENCIONADO, CONTENDO CORES DIVERSAS PARA PALCO, 01 ESTÚDIO PARA FOTOS COM 3M DE LARGURA, INCLUINDO TAPETE, PAINEL/ PAREDE COM TECIDO, 02 POLTRONAS, 02 ARRANJOS ARTIFICIAIS COM COLUNA; COR DE TECIDO E ARRANJO A DEFINIR, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
4	KIT DECORAÇÃO MODELO 04: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE MESA GRANDE (ESTILO CONGRESSO), INCLUINDO TOALHA, FLOREIRA/ ARRANJO CENTRAL DE MESA ARTIFICIAL; 01 ESTÚDIO PARA FOTOS COM 3 M DE LARGURA, INCLUINDO TAPETE, PAINEL/ PAREDE COM TECIDO, 02 POLTRONAS, 02 ARRANJOS ARTIFICIAIS COM COLUNA; COR DE TECIDO E ARRANJO A DEFINIR, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
5	LOCAÇÃO DE ESTÚDIO PARA FOTOS COM 3M DE LARGURA, INCLUINDO TAPETE, PAINEL/PAREDE COM TECIDO, 02 POLTRONAS, 02 ARRANJOS ARTIFICIAIS COM COLUNA; COR DE TECIDO E ARRANJO A DEFINIR, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UND	15	R\$ 294,66	R\$ 4.419,90



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

6	LOCAÇÃO DE ARCO DECORATIVO COM BALÕES COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 DE LARGURA X 2,50M DE ALTURA	UND	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
7	LOCAÇÃO DE ARCO DECORATIVO COM FLORES ARTIFICIAIS COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA	UND	20	R\$ 256,66	R\$ 5.133,20
8	LOCAÇÃO DE VASOS COM ARRANJOS ARTIFICIAIS	UND	100	R\$ 49,72	R\$ 4.972,00
9	LOCAÇÃO DE TOALHA PARA MESA 4 LUGARES NA COR BRANCA	UND	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
10	LOCAÇÃO DE TOALHA PARA MESA 6 LUGARES NA COR BRANCA	UND	200	R\$ 32,71	R\$ 6.542,00
11	ARRANJO DE FLORES NATURAIS PARA USO DE CHÃO EM FRENTE A MESA DE SOLENIDADE - ALTURA MÁXIMA 0,80 X LARGURA MÁXIMA 2,00 M	UND	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
12	ARRANJO DE FLORES: ARRANJO DE FLORES USO DE CHÃO EM FRENTE AO PÚLPITO - ALTURA MÁXIMA 0,80MX LARGURA MÁXIMA 1,00 M	UND	35	R\$ 226,49	R\$ 7.927,15
13	ARRANJOS DE FLORES: FLORES NATURAIS, PARA USO EM CIMA DA MESA DA RECEPÇÃO E HALL DE ENTRADA DO EVENTO (ALTURA MÁXIMA 0,30 X LARGURA MÁXIMA 1,00 M	UND	100	R\$ 151,66	R\$ 15.166,00
14	LOCAÇÃO DE VASOS DE FLORES: VASOS DE FLORES ARTIFICIAIS DE ALTURA NO MÁXIMO 1,00M	UND	100	R\$ 115,96	R\$ 11.596,00
15	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS, SESSÕES FOTOGRÁFICAS, EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS, COM FORNECIMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO. OBS. VALOR REFERENTE A 1 (UMA) HORA DE TRABALHO FOTOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, SEM LIMITES DE QUANTIDADE DE FOTOGRAFIAS.	HORAS	170	R\$ 463,75	R\$ 78.837,50

VALOR TOTAL: R\$ 160.060,31 (CENTO E SESENTA MIL E SESENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

A contratação de serviços especializados em aluguel de decoração para eventos e fotografia profissional visa suprir uma necessidade contínua da Administração Pública na organização de eventos institucionais, comemorativos e cerimoniais, os quais fazem parte das atividades de comunicação, representação e relacionamento com a sociedade, servidores, parceiros institucionais e autoridades públicas.

Tais eventos incluem, entre outros, solenidades oficiais, inaugurações de obras e equipamentos públicos, audiências públicas, seminários, conferências, campanhas educativas, datas comemorativas e encontros interinstitucionais. Essas ocasiões requerem uma ambientação apropriada e esteticamente qualificada, condizente com o porte e finalidade do evento, para garantir uma imagem institucional adequada e proporcionar conforto aos participantes.

Nesse sentido, a Administração necessita contratar empresa capacitada para fornecer, montar e desmontar toda a estrutura de decoração, o que pode incluir: mobiliário, painéis



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

temáticos, arranjos florais, tecidos decorativos, iluminação cênica, estruturas personalizadas e outros itens necessários conforme o perfil de cada evento.

Paralelamente, também se faz indispensável a contratação de serviços de fotografia profissional, com a finalidade de documentar, registrar e divulgar adequadamente os eventos promovidos. O registro fotográfico tem papel fundamental na transparência pública, no fortalecimento da imagem institucional, na preservação do acervo histórico e na comunicação com a sociedade por meio de canais digitais e impressos.

A execução dos serviços será realizada sob demanda, mediante solicitações específicas da Administração, respeitando cronograma e locais previamente definidos para cada evento.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de aluguel de decoração para eventos institucionais e fotografia profissional trará uma série de benefícios estratégicos e operacionais à Administração Pública, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos eventos promovidos e para o fortalecimento da imagem institucional. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

Padronização e Qualidade Visual dos Eventos: A contratação de empresa especializada permitirá a padronização da ambientação dos eventos, com identidade visual alinhada à proposta institucional, agregando qualidade estética e profissionalismo às ações realizadas.

Otimização de Recursos e Tempo: Com a terceirização dos serviços, a Administração poderá concentrar esforços em atividades fim, evitando a sobrecarga de equipes internas e eliminando a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de uso eventual, o que representa economia e eficiência operacional.

Preservação do Acervo Histórico: As fotografias produzidas formarão um acervo digital organizado, que poderá ser utilizado como memória institucional, facilitando a gestão de arquivos, a prestação de contas e a elaboração de relatórios de atividades.

Atendimento Técnico e Especializado: Ao contar com empresas do setor, a Administração assegura a execução dos serviços com o suporte de profissionais qualificados, materiais apropriados e soluções técnicas compatíveis com os diferentes perfis de evento, garantindo resultados satisfatórios e dentro dos prazos exigidos.

Flexibilidade e Agilidade no Atendimento: A contratação sob demanda permite que os serviços sejam executados conforme a necessidade real da Administração, com agilidade no atendimento e adaptação ao cronograma de eventos ao longo do ano.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

A contratação objeto deste termo requer a prestação dos seguintes serviços especializados, devendo a empresa contratada atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos mínimos estabelecidos a seguir:

Requisitos Gerais da Contratada: Ser pessoa jurídica legalmente constituída, com comprovada atuação nas áreas de decoração para eventos e/ou fotografia profissional; Possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021; Apresentar, quando solicitado, portfólio ou comprovação de experiências anteriores com prestação de serviços similares, em especial para órgãos públicos ou eventos corporativos de médio a grande porte; Dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência nas áreas envolvidas; Garantir capacidade de atendimento sob demanda, com disponibilidade para atuação em diferentes dias, horários e locais definidos pela Administração.

Requisitos para o Serviço de Decoração para Eventos: Fornecimento de todos os itens necessários à ambientação do evento, incluindo: Mobiliário (cadeiras, mesas, aparadores, balcões etc.); Estruturas decorativas (painéis temáticos, backdrops, pórticos etc.); Iluminação decorativa (spots, refletores, luzes de LED, cordões de luz, etc.); Arranjos florais (naturais ou artificiais), vasos, suportes; Tecidos decorativos, tapetes e demais elementos visuais adequados; Realização do transporte, montagem e desmontagem da decoração no local do evento, com zelo e segurança; Adequação estética e temática conforme orientação da Administração para cada evento específico; Garantia de que os materiais estejam em bom estado de conservação, limpeza e funcionamento; Capacidade de adaptação aos mais diversos ambientes (internos ou externos).

Requisitos para o Serviço de Fotografia Profissional: Prestação de serviço de cobertura fotográfica durante os eventos realizados pela Administração, com: Captação de imagens em alta resolução; Registro dos ambientes, público, autoridades e momentos institucionais relevantes; Edição básica das imagens (ajuste de luz, contraste, recorte e alinhamento); Entrega digital das fotos em até 5 (cinco) dias úteis após cada evento, por meio de link em nuvem ou mídia fornecida; Utilização de equipamentos próprios de qualidade profissional (câmeras DSLR ou mirrorless, lentes adequadas, flashes, etc.); Profissional responsável devidamente identificado durante o evento, atuando com discrição e alinhado às orientações do cerimonial ou responsável da Administração.

Requisitos Operacionais: Cumprimento rigoroso dos prazos de montagem, desmontagem e entrega definidos previamente; Disponibilidade para atuar em finais de semana, feriados ou horários não comerciais, conforme a agenda dos eventos; Responsabilidade por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços; Atendimento às normas de segurança do trabalho e regras de conduta institucional do local da prestação de



Construindo uma nova História



serviço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei n. 14.133/2021, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas que se comprovem técnica e economicamente viáveis.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O recebimento dos serviços contratados observará os critérios técnicos e operacionais definidos neste Termo de Referência, sendo realizado em duas etapas: recebimento provisório e recebimento definitivo, conforme descrito abaixo:

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a execução de cada serviço contratado, mediante verificação in loco pela unidade demandante ou servidor designado, que confirmará: A correta montagem e desmontagem da decoração, conforme especificações e solicitação da Administração; A execução da cobertura fotográfica durante o evento, com presença do profissional e uso de equipamento adequado; O cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade com as orientações recebidas.

O recebimento definitivo será realizado após: A entrega das fotografias em formato digital, devidamente editadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização de cada evento; A conferência e aprovação do material entregue, pela unidade responsável, que atestará a qualidade e conformidade dos serviços prestados; A emissão de termo de recebimento definitivo ou atesto na nota fiscal/fatura, que condicionará o processamento do pagamento.

Caso sejam identificadas falhas, omissões ou inadequações nos serviços prestados, a empresa contratada será notificada para correção imediata, sem ônus adicional à Administração; O não atendimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em contrato, inclusive suspensão de pagamento e aplicação de sanções administrativas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de decoração para eventos e fotografia profissional tem como objetivo final proporcionar um suporte qualificado e eficiente à realização de eventos institucionais, garantindo que esses momentos estejam organizados com qualidade estética, funcionalidade e ampla documentação visual. Os principais resultados esperados com a contratação são:

Realização de eventos institucionais com ambientação adequada, condizente com a





identidade e os objetivos da Administração Pública;

Disponibilização de estrutura decorativa padronizada e profissional, contribuindo para o bom acolhimento do público e a imagem positiva da instituição;

Registro fotográfico completo, com imagens em alta qualidade que documentem os eventos de forma organizada, fiel e funcional;

Divulgação eficiente das ações da Administração por meio de fotos profissionais, reforçando a transparência e o alcance das políticas públicas;

Preservação do acervo institucional por meio do armazenamento e organização das fotografias entregues digitalmente;

Agilidade e pontualidade na execução dos serviços, garantindo que a estrutura esteja montada e as coberturas realizadas dentro dos prazos definidos;

Atendimento às demandas com flexibilidade e profissionalismo, respeitando o cronograma de eventos, as orientações da equipe organizadora e as normas de conduta da Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de decoração para eventos institucionais e fotografia profissional é viável e necessária, tendo em vista a demanda recorrente da Administração, a ausência de estrutura interna para execução dos serviços e a compatibilidade dos custos com os preços de mercado.

A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e contará com dotação orçamentária disponível. Assim, a contratação é considerada o meio mais adequado para assegurar a realização qualificada dos eventos institucionais promovidos pelo órgão.

Luiziana, 29 de julho de 2025.

Secretária Municipal de Administração
CARLOS CESAR BRATH



Construindo uma nova História